

## ATA DETALHADA DA 157ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65

Aos dezoito dias do mês de março de 2011, às nove horas, no auditório do Departamento de Estrada e Rodagem – DER/MG realizou-se a centésima quinquagésima sétima Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pelo seu presidente Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, onde estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Adenor Martins da Silva – CMAS/Rib. Das Neves, M<sup>a</sup> de Lourdes Damasceno – SEAPA, Jose Ismar da Costa – SINIBREF, Maria Albanita Roberta de Lima – SEDESE, Cristiane Nazareth da Silva – ISJB, Márcio Caldeira – ASSPROM, Fernando Henrique Guimarães Resende – SEPLAG, Sonia Terezinha de Abreu – CMAS/Ouro Branco, Elizabeth Leitão – COGEMAS; conselheiros suplentes: Volney Lopes de Araújo – PSIND, Maria de Fátima Mayrinck – CMAS/Machuaçu, Eliane Silva – CMAS/Coronel Fabriciano, Soraya Regina Silva – SEE, Gilvânia Francisca de Paula – SEDESE, Edma Aparecida Marinho – SEDESE, José Fernando Antunes Millane – COGEMAS; os convidados Rafael Cruz Miranda – AEL LTDA, Antonio V. Souto – Atingidos Candonga, Geraldo A. Santos – Atingidos Candonga, Máira Colares – ALMG-Gab. Dep.André; membros da Secretaria Executiva: Consolação Cifani da Conceição, Nilce Heloisa de Araújo Campos, Rosalice Tassar, Maria Inês Veloso Corrêa, Leila, Maria Luisa Carvalho, Rosângela Maria da Silva e Erika Ribeiro da Cruz, responsável pela memória desta reunião. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Mario Roberto Amaral – MDC devido a atividades do Dia do Consumidor, Maria Juanita Godinho Pimenta – SEDESE participando de evento em Uberaba, José Henrique Righi Rodrigues – SEF outro compromisso agendado anteriormente, Manoel Messias de Mesquita – ADEFOM aguardando nomeação, Marcelo Armando – CRESS devido a exames médicos de urgência. O presidente abriu à plenária agradecendo ao DER/MG pelo apoio para a realização da reunião. Logo após, foi para a apreciação da ata da 156ª Plenária Ordinária e não havendo considerações foi ratificada a ata. A presidente do COGEMAS Julia da CIB solicitou, por e-mail, inclusão de pauta que foi aprovada na plenária. O presidente solicita aos conselheiros tomarem como exemplo a realização da plenária ampliada que deixou um espaço maior para as manifestações dos participantes do que para as apresentações buscando responder as dúvidas dos municípios e que isso, deva valer dentro dos municípios. A secretaria executiva do CEAS é elogiada pela eficiência e empenho para a realização da plenária ampliada e o presidente reforça o pedido de que se tenha nos conselhos municipais secretarias executivas que sejam o apoio dos CMAS. Continuando, o presidente fala sobre o evento da ALMG considerado como um ganho para a sociedade visto que as audiências públicas realizadas com participação do Conselho Estadual têm trazido muitas pessoas dos municípios. A preocupação deste é com os temas abordados e a forma de que é feita o convite, pois o conselho deseja estar presente naquilo que poderá somar para fortalecer a política e não para representações fora desse objetivo de fortalecimento da política. O presidente salienta que esses eventos trouxeram contribuições ao conselho estadual, pois com a troca de informações qualifica e avança nesta qualificação para atender aos municípios quanto da acessória das demandas apresentadas. Abre, então, para a manifestação dos conselheiros. A conselheira Cristiane traz a preocupação sobre a demanda gerada após a plenária ampliada, onde muitos municípios solicitaram palestras sobre inscrição de entidades o que evidencia que ainda há questões a serem discutidas e a dificuldades existentes nos CMAS sobre o que está disposto na Resolução 16 do CNAS. A conselheira Roberta pensa que essa dificuldade não é da ordem do conteúdo, porque o grande problema é o conflito vivido pelos municípios. Já que as informações estão claras nas resoluções, entretanto, os municípios estão com dificuldades de dizer para as entidades que historicamente tinha o CEBAS de que agora não terão mais. Então, acredita que esse conflito vivido e de pressão política é maior do que a dificuldade com o conteúdo. O conselheiro José Fernando reitera a importância da temática abordada na plenária ampliada. Quanto ao fluxo da demanda que ainda existe que através da URCMAS se atenda com maior abrangência o maior número de municípios. O presidente em cima da falas apresentadas diz que a experiência mostrou duas situações, a primeira, em sua opinião é sobre os representantes das entidades deveriam já ter discutido sobre o assunto e não o fez. A segunda é sobre os defensores da política pública de assistência que fez valer o direito do beneficiário da assistência não se misturar mais com outras políticas. O conselheiro Adenor, manifesta sua preocupação com os municípios na dificuldade de entender o processo de inscrição de entidades, mas trás outra preocupação referente à composição dos conselhos municipais e as conferências que ocorrerá em 2011. Existem municípios que poderão ficar sem representatividade se o gestor não buscar que essas entidades se organizem e entenda o que está disposto na lei e nas resoluções. Após as manifestações, passou-se para os pontos a serem deliberados: 1. Prestação de Contas do 4º Trimestre da subsecretaria da SEDESE apresentada pelo conselheiro Fernando: A) o Relatório Trimestral de Atividades foi encaminhado duas vezes aos conselheiros para que se manifestassem, porém não houve nenhuma manifestação. A proposta da comissão de orçamento foi de solicitar a SEDESE que, nos próximos relatórios, sejam apresentados o valor da LOA aprovado, seguido do valor autorizado e das informações de anulações e remanejamento. Isso porque o relatório ficou de difícil entendimento quando acontecem os remanejamentos que não fica visível o valor original aprovado na Lei Orçamentária. 1) Ação da trajetória de rua e trabalho infantil

66 – proposta: a) Em relação ao quadro do CASI – sugere-se para melhor visualização e entendimento,  
67 que seja colocada observação sobre o período da realização porque não se sabia informações  
68 sobre o repasse de construção; b) Solicitar à SEDESE a relação dos municípios que não  
69 apresentaram a documentação para que o CEAS possa informar os CMAS sobre esse fato,  
70 solicitando deles informações e controle social. 2) Ação da Proteção Social Básica - proposta: a) Em  
71 relação ao quadro do CRAS investimento – sugere-se para melhor visualização e entendimento,  
72 que seja colocada observação sobre o período da realização; b) Solicitar à Comissão de Apoio que  
73 sensibilize os CMAS dos municípios de Alto Caparaó, Antônio Carlos, Santa Cruz de Minas,  
74 Silvianópolis, e Turvolândia, que ainda não aceitaram o cofinanciamento. 3) Fortalecimento dos  
75 instrumentos descentralizados de Gestão do SUAS – proposta: solicitar a SEDESE informações  
76 atualizadas referentes às questões (a) e (b), para saber se a relação de municípios permanece a  
77 mesma se houve alteração de inscritos em gestão inicial de proteção básica ou plena e,  
78 posteriormente, enviar ofício aos CMAS desses municípios, para que se manifestem: a) municípios  
79 que, ainda, não aderiram ao aceite expansão do CRAS/PAIF; b) municípios prioritários em GI, que  
80 apresentam dificuldades de alteração, de Gestão Inicial para a Básica fazer a solicitação a  
81 SEDESE. B) Ofício Circular nº 01/2011 do CNAS – solicitando informações sobre a existência de  
82 outros Fundos Municipais ou Estaduais que executem os recursos da Função 08 no estado de MG,  
83 além dos Fundos de Assistência Social para subsidiar estudos na elaboração de documento a ser  
84 enviado aos Conselhos de Assistência Social. Indicação da comissão: enviar ofício à SEDESE  
85 solicitando as providências cabíveis. Aprovado por todos. O presidente prosseguindo informa aos  
86 conselheiros que há um item dentro da comissão de Normas que diz respeito a situação já discutida  
87 na plenária extraordinária sobre a UHE Candonga solicita, portanto, inversão de pauta em respeito  
88 aos atingidos presentes. Apresentação do processo Candonga pelo coordenador da Comissão de  
89 Normas José Ismar: Processo de análise de apuração de denúncias: Empreendimento UHE  
90 Risoleta Neves-Consórcio Candonga; Motivo: refere-se a notificação encaminhada ao  
91 empreendedor, em 15/02/2011, notificava o Consórcio para que seja tomada as medidas cabíveis  
92 para o fornecimento do registro definitivo dos imóveis do distrito de Nova Soberbo aos moradores  
93 atingidos pelo empreendimento. O prazo dado ao consórcio Candonga a partir do dia 15/02 para se  
94 manifestar sobre a questão. No retorno do empreendedor ao CEAS verificou-se que tal  
95 procedimento não foi realizado e que ainda, faltam alguns registros de imóveis a serem concedidos  
96 a estes moradores. Por isto, já haveria motivos para a revogação da Resolução 39/2003,  
97 condicionada ao empreendedor na notificação. Como não foi cumprido o feito, o encaminhamento  
98 da Comissão é pela revogação da Resolução 39/2003. Considerando ainda, o agravante que o  
99 empreendedor não cumpriu com as determinações a ele incumbidas pela resolução como, as  
100 pendências em relação ao não cumprimento do empreendedor a criar e implementar programas de  
101 reativação econômica para os atingidos pelo empreendimento. E também, a concessão de terrenos  
102 em áreas produtivas de 200 m<sup>2</sup> para cada família titular de um imóvel na área urbana do distrito de  
103 Nova Soberbo próximos das residências cercadas com água disponível e com fornecimento de  
104 suporte técnico para a produção de insumos e elementos agrícolas de modo a recompor os  
105 pomares e hortas inundadas pelo empreendimento. O presidente reafirma que o encaminhamento  
106 do conselho é pela revogação da Resolução até que se cumpra os objetivos dos atingidos.  
107 Colocado para votação nominal, houve a abstenção da conselheira Roberta por não ter sido  
108 esclarecida já que se manifestou depois que o presidente já havia iniciado o processo de votação;  
109 do conselheiro Volney por apenas estar representando outro conselheiro e pela conselheira Gilvânia  
110 que não tinha conhecimento sobre o processo. Os outros conselheiros foram a favor da revogação e  
111 como maioria (10 votos) aprovou o encaminhamento. Antes de continuar a pauta, o presidente  
112 passou a fala para a Máira assessora do deputado Andre Quintão para proceder com alguns  
113 informes. A assessora diz que foi enviado ao CEAS um ofício solicitando parecer sobre um projeto  
114 de Lei que tramita na Assembléia, já que agora o Dep. Andre Quintão é membro da Comissão de  
115 Constituição e Justiça, então, foi dado entrada num projeto que altera a Lei Estadual do FEAS e  
116 sugere a inclusão de um parágrafo único que coloca os recursos do FEAS seriam destinados  
117 preferencialmente aos municípios com IDH de 0,5. Como foi considerado que esta era uma matéria  
118 que o CEAS deveria deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual, portanto, deveria  
119 ter o parecer do conselho estadual. Inclusive o primeiro substitutivo na justificativa, a comissão da  
120 este parecer de que é responsabilidade do CEAS dar este tipo de deliberação. O presidente retoma  
121 a sua fala e diz que o documento será apreciado. Logo após, concede a palavra ao Sr. José  
122 Antônio – Atingido Candonga e para o Representante destes Dr. Leonardo Resende, ambos  
123 parabenizam e agradecem pelo trabalho realizado do CEAS. Dando sequência à pauta a  
124 conselheira Cristiane assume a coordenação da plenária e abre espaço ao conselheiro Artileu –  
125 CMAS de Lagoa Santa, que comunica sua despedida na participação do conselho estadual, pois  
126 devido a uma decisão arbitrária e sem fundamentação legal do CMAS de retirar de sua composição  
127 a entidade Associação Comunitária do Bairro Santos Dumont da qual o referido conselheiro faz  
128 parte. A carta do ex-conselheiro Artileu foi apresentada em plenária e será analisada pela Mesa  
129 Diretora. A conselheira Cristiane retoma a pauta, pontos a serem deliberados: 2. Regimento Interno  
130 – a discussão para o Regimento Interno seja direcionada para a plenária de abril e o grupo de

131 trabalho concluirá a minuta em 29/03/2011. Proposta de encaminhamento: a minuta será  
132 encaminhada aos conselheiros no dia 30/03/2011 que terão até o dia 08/04/2011 para  
133 apresentarem seus destaques. O que não for destacado será considerado aprovado e irão para a  
134 plenária apenas os destaques. Não houve considerações e foi aprovado. 3. Composição da  
135 comissão organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social – para compor a comissão  
136 organizadora da conferência é necessário escolher dois conselheiros governamentais e dois  
137 conselheiros da sociedade civil. Lembra aos conselheiros da sociedade civil que a eleição destes  
138 acontecerá na conferência e, portanto, quem for se eleger não poderá participar da comissão. A  
139 técnica Inés esclarece ao conselheiro Adenor que mesmo não fazendo parte da comissão  
140 organizadora terá como conselheiro, tarefas a serem executadas dentro desta organização. Ficou  
141 aprovado que a conselheira Edma - SEDESE e a conselheira Maria de Lourdes – SEAPA serão  
142 representantes governamental, já a conselheira Maria de Fátima – CMAS/Manhumirim será  
143 representante da sociedade civil. E como em plenária não houve outro representante da sociedade  
144 civil que se dispusesse foi encaminhado para a secretaria executiva que levará a Mesa Diretora a  
145 fim de mobilizar e delegar este outro membro. 4. Processo de escolha civil e CMAS - definir a  
146 criação de comissões específicas (conferência e processo de escolha) ou utilizar a mesma  
147 comissão? A conselheira Cristiane esclarece que se houver uma mesma comissão quem candidatar  
148 para a eleição não poderá compor a comissão da conferência, caso contrário se for realizado duas  
149 comissões poderá se candidatar mesmo compondo a comissão organizadora da conferência. O  
150 conselheiro Márcio questiona se há algum dispositivo no Regimento que permita realizar a definição  
151 de uma mesma comissão para o processo de escolha e para a conferência. A conselheira Cristiane  
152 informa que no Regimento é previsto criar comissão para o processo de escolha e para a  
153 organização da conferência, mas que como neste ano o processo de escolha ocorrerá dentro da  
154 conferência há a proposta de que pudesse ser uma única comissão para os dois processos.  
155 Esclarecido as dúvidas foi colocado em votação onde houve 3 (três) votos para a criação de  
156 comissões distintas – conselheiros: Márcio, José Fernando e Maria de Fátima; e 8 (oito) votos para  
157 criação de uma única comissão. Aprovado por maioria a criação de comissão única para  
158 organização da conferência e para o processo de escolha. Outro ponto na plenária que foi colocado  
159 pela Mesa Diretora para a discussão dos conselheiros é sobre o convite para a participação do  
160 Fórum Mineiro de Fortalecimento do SUAS na composição da comissão da organização da  
161 conferência, dessa forma, contribuindo com os trabalhos. Entretanto, a secretária executiva explica  
162 que uma vez escolhido constituir apenas ter uma comissão o fórum não poderá participar. Assim, o  
163 encaminhamento sugerido foi de convidar o fórum para fazer-se presente nas plenárias contribuindo  
164 nas discussões. Prosseguindo, passou-se para o item 5. PAS/BARRAGEM: a) retorno de relatoria  
165 de Processos: PCH Santa Helena que na ausência do relator foi lida pelo seu suplente conselheiro  
166 Volney. TERMO DE RELATORIA: I - Identificação do processo: Nome do conselheiro-relator:  
167 Marcelo Armando Rodrigues, Identificação do processo: Aprovação do PAS, Nome do  
168 empreendimento: PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SANTA HELENA, Nome do  
169 empreendedor: AEL – Atividade Empresarial, Responsável pela elaboração do PAS/BARRAGEM:  
170 Engenheiro Ozânio Pimenta da Silveira, Municípios envolvidos: Lassance/MG, Tipo do processo  
171 (Apreciação do PAS/BARRAGEM / comprovação de implementação / denúncia): Apreciação do  
172 PAS/BARRAGEM, Data do recebimento do processo: 30/11/2010; II – Diligências: 1) Solicitação de  
173 diligências: ( ) SIM ( X ) NÃO; III - Fundamentação do parecer: Contexto do PAS/BARRAGEM -  
174 Baseado nas diretrizes estabelecidas pelas Leis 12.812/98-Barragem 15.012 – Res.CEAS 317/2010  
175 e 318/2010 – Lei Orgânica da Ass.Social 8.742/93 – Lei 12.262/96 e PNAS/2004. Pequena Central  
176 Hidrelétrica – PCH SANTA HELENA, localizada no município de Lassance, no Curso do Córrego  
177 Corrente. Esta Hidrelétrica vai gerar 3,9 MW de energia. O empreendedor é a AEL – Atividade  
178 Empresarial. O prazo para entrega da obra e de 15 meses. PAS em conformidade com o  
179 estabelecido pelas leis: CEAS 12.812/98 – Barragem 15.012/05 – Res. CEAS 317 e 318/2010 e –  
180 Lei Orgânica da Ass.Social 8.742/93 – 12.262/97 e PNAS. Não haverá moradores atingidos com o  
181 empreendimento. Esta prevista a contratação de mão de obra total de 70 trabalhadores, que serão  
182 recrutados em sua maioria no município de Lassance. Serão transportados diariamente para o local  
183 do empreendimento. A previsão de custo da obra é de aproximadamente de R\$ 15.000.000,00,  
184 sendo que o valor destinado às ações da área de assistência social é de R\$ 20.000,00. O Município  
185 encontra-se na gestão básica do SUAS e possui um CRAS. No PAS não constou a implantação do  
186 Posto de Atendimento Social, porém durante a reunião com o CMAS de Lassance, no dia  
187 09/02/2011, conforme ata anexa ao processo, chegou-se ao entendimento de que o empreendedor  
188 deverá contratar um assistente social e um psicólogo, que poderão utilizar o espaço do CRAS.  
189 Ainda, com a garantia do empreendedor se responsabilizar pela instalação de equipamentos (como  
190 computador), material de consumo e financiamento das ações a serem desenvolvidas pela equipe  
191 interdisciplinar, durante e, conforme a necessidade, após a instalação da usina. O empreendedor  
192 naquela reunião com o CMAS solicitou que o CEAS dê o prazo para início das atividades da equipe  
193 multidisciplinar 30 dias após a outorga da ANEEL. IV – Parecer conclusivo: Aprovar o PAS da PCH  
194 Santa Helena, desconsiderando a solicitação de prazo de 30 dias após a outorga da ANEEL,  
195 porquanto o inciso V, §9º, do art. 4º. da Resolução nº. 317/2010, determina que o Posto de

196 Atendimento deve ser instalado em 30 dias após a aprovação do PAS pelo CEAS. Em discussão: o  
197 conselheiro Volney questiona sobre o transporte os funcionários que não está especificado. A  
198 técnica Rosalice explica que isso é especificado no plano de controle ambiental que possui o projeto  
199 de segurança do trabalho. A conselheira Cristiane expõe sua preocupação do posto de atendimento  
200 não está previsto no PAS. Existem duas questões, a primeira de não constar o posto no PAS e a  
201 segunda foi realizado uma negociação com o CMAS de contratação de psicólogo e assistente social  
202 deixando-a confusa nesses pontos. Novamente, a técnica esclarece que o impacto do  
203 empreendimento será na sede do município e por isso, foi proposto pelo CMAS a contratação  
204 desses profissionais para atuarem junto com os outros profissionais que já atendem no CRAS. A  
205 conselheira Cristiane pede vistas ao processo considerando as questões levantadas em plenária e  
206 quanto a sua preocupação de que o entendimento entre CMAS e empreendedor foi realizado em  
207 uma reunião e não consta no PAS. Passou-se para a relatoria do processo: UHE Baguari. TERMO  
208 DE RELATORIA: I – Identificação do processo: Nome do conselheiro-relator: Marcio Caldeira,  
209 Identificação do processo: Denúncia, Nome do empreendimento: UHE Baguari, Nome do  
210 empreendedor: Consórcio UHE Baguari, Responsável pela elaboração do PAS/BARRAGEM:  
211 Redelvin Dumont Neto, Municípios envolvidos: Governador Valadares, Periquito, Alpercata,  
212 Fernandes Tourinho, Sobrália e Iapú, Tipo do processo (Apreciação do PAS/BARRAGEM /  
213 comprovação de implementação / denúncia): Denúncia, Data do recebimento do processo:  
214 18/02/2011, Data da entrega: 18/03/2011; II – Diligências: Solicitação de diligências: ( ) SIM ( X  
215 )NÃO; III – Fundamentação do parecer: Contexto do PAS/BARRAGEM: O processo referente a  
216 denúncia da UHE Baguari foi protocolado neste conselho em 02/12/2010 e sendo sua análise  
217 iniciada pelo conselheiro José Salviano de Souza, que inclusive foi o conselheiro responsável pela  
218 relatoria do PAS Barragem UHE Baguari no ano de 2006, aprovado pela resolução 120 de outubro  
219 de 2006. Com a saída do conselheiro José Salviano no ano de 2010, o processo de relatoria da  
220 denúncia apresentada, pelo critério de distribuição dos processos de PAS Barragens, foi transferido  
221 para este conselheiro Márcio Caldeira. De acordo com a avaliação da denúncia apresentada, já  
222 iniciada pelo ex-conselheiro José Salviano e realizada com meticulosidade e atenção aos detalhes  
223 que compuseram o PAS Barragem UHE Baguari aprovado em 2006 e os questionamentos  
224 apresentados no relatório de denúncia protocolado no CEAS, esta relatoria acompanha, na sua  
225 integralidade, o relatório já iniciado. O Relatório Social assinado pela Assistente Ana Paula da Silva  
226 Pinto, CRESS/MG 6º R.12395, pela Coordenadora Estadual da Comissão Pastoral da Terra Maria  
227 do Carmo Silva e pela Presidente do Sindicato da Agricultura Familiar Maria Madalena da Silva  
228 relaciona nomes que teriam sido omitidos pelo Consórcio Baguari em negociações, indenizações  
229 inferiores aos preços de mercado, proibição de cultivo das ilhas, proibição do uso das ilhas como  
230 locais de lazer e irregularidades verificadas no Assentamento Liberdade, tudo relacionado com a  
231 implantação da Usina Hidrelétrica Baguari no rio Doce, Município de Periquito. Após pesquisa no  
232 Plano de Ação Social - PAS, Relatório de Implementação das Ações previstas no PAS e Relatórios  
233 de Visita Técnica do CEAS à área do empreendimento constatado com o Relatório social, constata-  
234 se o seguinte: 1. O senhor José Clementino da Silva consta no Plano de Assistência Social como  
235 morador da Rua Francisco Diniz nº 386 e não como agricultor, logo sem direito a indenização nesta  
236 última condição e tinha como atividade econômica a criação de porcos no terreno indenizado. 2. Os  
237 senhores Ivair Antonio dos Santos e Ademilson Jorge sequer constam no PAS do empreendimento.  
238 3. O senhor Paulo de Amaral Brito e outros, não citados, logo sem condição de análise, que alega  
239 ter sido induzido a uma negociação desfavorável. 4. Ao afirmar que “em alguns casos” os  
240 proprietários foram indenizados e os produtores não, a assistente esvazia a denúncia ao não dar  
241 nome aos prejudicados. 5. Não consta no PAS o proprietário Antonio Flor citado no relatório,  
242 havendo, no entanto, registro de uma propriedade de aproximadamente 97,300 ha pertencente a  
243 Antonio Flores de Farias, sendo que 6,199 ha da área estavam em processo de desapropriação  
244 judicial. 6. As irregularidades relativas ao Assentamento Liberdade relacionadas - deterioração da  
245 qualidade da água das cisternas, surgimento de animais selvagens, baixa resistência da energia  
246 elétrica fornecida e descumprimento de acordos - devem ser apuradas pelo INCRA, uma vez que  
247 não foi permitida a entrada da equipe do CEAS ali nas duas verificações – PAS e Relatório - sob a  
248 alegação de o assentamento era de responsabilidade exclusiva daquele órgão federal. IV – Parecer  
249 conclusivo: O Conselho Estadual de Assistência Social é o órgão estadual incumbido da análise e  
250 proposta de solução dos problemas sociais gerados pela implantação de hidrelétricas no Estado,  
251 mas o Conselho Municipal é a instância local para avaliação e proposição de solução dos  
252 problemas sociais em cada Município. Essa descentralização apresenta como vantagens: a rapidez  
253 na análise e proposição de soluções; a facilidade de verificação da realidade dos fatos trazidos ao  
254 seu conhecimento e o acompanhamento das negociações entre as partes. Desta forma os  
255 problemas sociais, verificados no Município deveriam ser analisados inicialmente pelo órgão de  
256 assistência social local, o CMAS, o qual assumiria aqueles de sua alçada e encaminharia ao CEAS  
257 os de responsabilidade deste. Esta sistemática proporcionaria soluções rápidas, acertadas e  
258 tempestivas, economizando além disso, tempo e dinheiro gasto com o deslocamento de  
259 conselheiros estaduais para averiguação de fatos que muitas das vezes são de pleno conhecimento  
260 dos CMAS. As alegações de deterioração da qualidade de vida de algumas famílias provocada pela

261 venda de terras ou pela impossibilidade de exercer uma agricultura de subsistência podem ser  
262 procedentes, apesar de ser denunciada tão tardiamente - quatro anos após a implantação do  
263 empreendimento. Podemos considerar o fato como uma constatação feita dentro do Projeto de  
264 Monitoramento, sendo necessário, no entanto, um levantamento preciso dos prejudicados e do grau  
265 de prejuízo de cada um deles. Quanto aos fatos constantes no relatório conclui que: - O senhor  
266 José Clementino teve seus direitos respeitados no processo de negociação, optou por indenização  
267 de suas posses. - Os senhores Ivair Antonio dos Santos e Ademilson Jorge, por não constarem no  
268 PAS, não têm direito a indenizações; - O senhor Paulo Amaral de Brito concluiu a negociação e não  
269 consta que tenha tido seus direitos violados. A questão da avaliação da indenização foge à alçada  
270 do CEAS; - O caso de produtores que não receberam indenização apesar da negociação com os  
271 proprietários necessita esclarecimentos, tais como dizer quais foram as propriedades negociadas  
272 sem serem respeitados os direitos dos produtores nela operantes, bem como a nomeação desses  
273 produtores; Os produtores rurais das ilhas e os pescadores do rio Doce cadastrados foram  
274 indenizados e não resta ao CEAS qualquer ação; A afetação da economia local pela suspensão do  
275 cultivo das ilhas é um assunto que pode ser encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência  
276 Social de Periquito para que negocie com o empreendedor uma compensação; A utilização das  
277 ilhas como área de lazer também poderia ser encaminhada à administração municipal para que  
278 apresente propostas ao empreendedor; A inutilização das ilhas como áreas de produção provocada  
279 por enchentes devido à construção da barragem é improcedente, a ocorrência preexistia; O caso do  
280 meeiro Ademilson na propriedade de Antonio Flor precisa ser esclarecido. Se a propriedade for a  
281 mesma de Antonio Flores da Silva, levantar porque o meeiro não foi relacionado; A apuração das  
282 irregularidades relativas ao Assentamento Liberdade compete ao INCRA, devendo a Secretaria  
283 Municipal ser orientada a encaminhar a denúncia àquele órgão; - A restauração da qualidade de  
284 vida dos atingidos que a tiveram diminuída poderia ser abraçada pelo CEAS, com uma participação  
285 efetiva do CMAS, CPT e Sindicato, que fariam um levantamento real dos afetados e propostas de  
286 ações, projetos ou programas que contassem com a parceria do empreendimento. Estas  
287 conclusões têm como base o que consta no PAS, Relatórios Periódicos, Relatório de  
288 Implementação e nos de Visitas Técnicas promovidas por este Conselho. As confirmações de fatos  
289 relatados podem ser conseguidas por meio de solicitação de maiores esclarecimentos aos  
290 denunciantes e ao CMAS. Encaminhamentos: Encaminhar correspondências ao empreendedor, ao  
291 CMAS de Periquito, contendo os seguintes pontos: Solicitar identificação dos produtores que não  
292 receberam indenização, Solicitar esclarecimento em relação ao proprietário Antonio flor citado no  
293 relatório social se é o mesmo Antonio Flores da Silva que consta no PAS, e em caso afirmativo,  
294 identificar o porque o meeiro Ademilson não foi relacionado no PAS. Solicitar levantamento  
295 detalhado das condições da vida atuais dos atingidos relacionados no PAS Barragem. Em  
296 discussão: conselheira Cristiane esclarece que estes são apenas encaminhamentos da denúncia e  
297 que, ainda não é aprovação. Conselheira Elizabeth propõe acrescentar no encaminhamento visita  
298 ao local e rever a situação dos moradores não incluídos no PAS. Conselheira Cristiane encaminha  
299 para votação dos encaminhamentos propostos com novo prazo de apresentação Aprovado com  
300 maioria de voto, apenas duas abstenções conselheiro Volney e conselheira Sônia. b) Processo a  
301 ser distribuído: PCH Couro do Cervô encaminhado para conselheira Juanita. Passou-se para a  
302 Comissão de Normas: 1) USINAS / PAS BARRAGEM: 1.1) PCH OSWALDO VICINTIN - **Situação**  
303 **apresentada**: O empreendimento solicita prorrogação de prazo para apresentação do esboço dos  
304 seguintes projetos: Ações com vistas à potencialização econômica com foco na geração de renda e  
305 sustentabilidade local e Ações com vistas à potencialização da rede socioassistencial existente nos  
306 municípios, fomentando parcerias entre empreendimento e gestão local. Constatou no PAS da PCH  
307 Oswaldo Vicintin que estes 2 Projetos fossem apresentados ao CEAS 60 dias após abertura do  
308 Posto de Atendimento Social. O empreendimento alega que não houve tempo hábil para realização  
309 de tal procedimento. **Encaminhamentos da Comissão**: Conceder até o dia 30/05/2011 para que o  
310 empreendimento protocole tal documento no CEAS. Não houve discussão. Aprovado. 1.2) PCH  
311 TRÓIA - **Situação apresentada**: Foi protocolado no CEAS no dia 11/03/2011, as seguintes  
312 correspondências e solicitações: Prefeitura de Leandro Ferreira: solicitando alteração do PAS da  
313 PCH Tróia; ao invés da implantação do Posto de Atendimento Social solicitam que o  
314 empreendimento financie R\$30.000,00 a ser gasto com compra de mobiliário entre outras ações,  
315 para implantação do CRAS municipal. Prefeitura de Bom Despacho: solicitando alteração do PAS  
316 da PCH Tróia; ao invés da implantação do Posto de Atendimento Social solicitam que o  
317 empreendimento transfira recursos financeiros (R\$40.000,00) para manutenção do abrigo de  
318 menores do município. A Empresa LuzBoa S.A: informando sobre os ofícios recebidos pelas  
319 Prefeituras e solicitando análise e deliberação do CEAS sobre o assunto. **Obs.:** O PAS da PCH  
320 Tróia foi aprovado pelo CEAS em dez/2010, a conselheira que relatou o processo foi a Sra. Edir.  
321 Constatou no PAS: - Implantação de um Posto de Atendimento Social no município de Bom Despacho  
322 e equipar uma sala no CRAS de Leandro Ferreira, para o atendimento da equipe multidisciplinar da  
323 PCH Tróia. Numero de atingidos pela usina: 8 propriedades, sendo 02 do município de Leandro  
324 Ferreira (Margem Direita do rio) e 06 do município de Bom Despacho (Margem Esquerda do rio).  
325 **Encaminhamentos da Comissão**: Visita e reunião do conselheiro estadual que relatou o processo

326 (Sra. Edir) com um técnico (Rosalice), nos municípios em questão, visando uma discussão ampliada  
327 sobre as propostas apresentadas pelas Prefeituras de Leandro Ferreira e Bom Despacho, em  
328 relação ao que foi firmado com os CMAS em reunião anterior. Data para a viagem: 04/04/2011  
329 (segunda-feira). Em discussão: a conselheira Elizabeth inclui esclarecer a questão das negociações.  
330 A Conselheira Cristiane sugere acrescentar a ida de mais um conselheiro. O conselheiro Volney se  
331 oferece para ir. Aprovado encaminhamentos. 1.3) FISCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE  
332 ATENDIMENTO SOCIAL: **Encaminhamentos da Comissão:** Conforme deliberado na última  
333 plenária deverão acontecer as seguintes fiscalizações in loco, para confirmar a implantação e  
334 funcionamento dos seguintes Postos de Atendimento Social: **Empreendimento** - PCH Oswaldo  
335 Vicintin, **Município** - Diamantina e Augusto de Lima, **Conselheiro Relator** – Cristiane, **Data da**  
336 **viagem** - 24 e 25/03/2011; **Empreendimento** - PCH Quinquim, **Município** - São Sebastião do Rio  
337 Preto e Santo Antonio do Rio Abaixo, **Conselheiro Relator** – Adenor, **Data da viagem** - 27 e  
338 28/03/2011; **Empreendimento** - PCH Sumidouro, **Município** - Conceição do Mato Dentro,  
339 **Conselheiro Relator** – Maria de Lourdes, **Data da viagem** - 30/03/2011; Obs.: A data das viagens  
340 será mantida em função do cronograma financeiro do CEAS. Para não haver inviabilidade dos  
341 trabalhos na impossibilidade do conselheiro relator viajar, poderão ser indicados outros conselheiros  
342 substitutos. Tendo em vista que os conselheiros definidos, por motivo de agenda, não poderiam  
343 assumir a relatoria a secretária Executiva/CEAS sugeriu encaminhar para a secretaria executiva que  
344 entrará em contato com os três conselheiros relatores para redefinir as datas conforme  
345 disponibilidade de cada conselheiro. Aprovado este encaminhamento. O presidente Geraldo retoma  
346 a coordenação dos trabalhos passou-se para a Comissão de Apoio: **1) – Itens para deliberação:** A)  
347 Definir novo coordenador da Comissão, considerando que José Fernando solicitou afastamento do  
348 cargo devido a dificuldade de conciliação de sua agenda como Secretário Municipal com a agenda  
349 do CEAS, na condição de coordenador de Comissão. Continuará como conselheiro.  
350 **Encaminhamento:** A Comissão verificou que a vaga da coordenação é governamental. Após  
351 discussão os conselheiros Sônia, Adenor e Maria de Lourdes manifestaram a impossibilidade em  
352 assumir a coordenação. Não havendo outro conselheiro governamental nessa Comissão, Juanita,  
353 mesmo já com um cargo na Mesa Diretora, se dispôs à coordenação para que os trabalhos não  
354 fossem prejudicados, sendo aprovado por toda a Comissão. Deliberado que a substituição da  
355 Juanita seja nas duas primeiras plenárias. B) Discutir sobre situação de 6 municípios mineiros,  
356 apontados em pesquisa da SAGI/MDS, cujos CMAS se reúnem semestralmente, (conforme  
357 informação apresentada por Glaucia/MDS - capacitação do CEAS na Plenária passada) - definir  
358 formas de acompanhamento aos municípios: Cachoeira de Pajeú, Campanha, Carneirinho,  
359 Chapada do Norte, Mata Verde, Ibiraci. **Encaminhamento:** enviar correspondência a cada um  
360 desses municípios informando sobre a situação acima mencionada e convidar 2 representantes do  
361 CMAS, de cada um desses municípios, para participarem da próxima reunião da Comissão de  
362 Apoio, na parte da tarde. Chamar a atenção para a paridade de representação, que  
363 preferencialmente um desses seja o presidente. Esclarecer que a reunião visa discutir sobre o  
364 controle social local, exercido por esses CMAS, e estabelecer um Plano de Acompanhamento para  
365 fortalecimento do controle social e superação das situações insatisfatórias identificadas. Ainda, que  
366 a correspondência a ser enviada conste orientações para que a escolha dos representantes que  
367 virão ao CEAS seja em Plenária, com registro em ata. Sem discussão. Aprovado. C) **CMAS/Mar de**  
368 **Espanha** – o conselheiro José Fernando retifica informando que esta denuncia havia aparecido de  
369 uma forma, mas que ontem em reunião foi apresentado como se tudo estivesse regular no  
370 município. Entretanto, na visita realizada em dezembro na reunião de URCMAS havia as  
371 pendências que será relatada e que ontem ao analisar o processo duas folhas de ata que estavam  
372 coladas tinham todos os esclarecimentos. Então, a denúncia é parcial. (lembrando: processo em  
373 andamento neste Conselho a partir de solicitação, verbal, ao conselheiro do CEAS durante reunião  
374 da URCMAS/Juiz de Fora, no dia 09/dez/2010, para que verificasse possíveis irregularidades no  
375 funcionamento do CMAS, dentre essas, a não realização periódica de reuniões – Município em GB,  
376 Porte 1. ). O CEAS solicitou como documentos comprobatórios de funcionamento do CMAS cópia  
377 das 5 últimas Atas, devidamente assinadas, como também, Ata que constasse a aprovação do  
378 termo de aceite ao PAIF, que o gestor municipal validou. O CMAS respondeu a solicitação do  
379 CEAS, enviando cópia das atas de setembro, outubro, dezembro e duas de janeiro.  
380 **Encaminhamento:** Após análise das Atas a Comissão considerou que a resposta do CMAS ao  
381 CEAS foi satisfatória, apresentando documentação comprobatória sobre seu regular funcionamento,  
382 ficando apenas dois novos pontos a serem esclarecidos. Trata-se de solicitar informações sobre os  
383 motivos de não realização de plenária no mês de novembro e, ainda, sobre a convocação do  
384 processo de eleição da sociedade civil. Isto porque consta das atas de setembro e outubro uma  
385 composição e na ata do mês de dezembro já ocorreu a eleição da sociedade civil e da Mesa  
386 Diretora, não constando em nenhuma das atas enviadas registro sobre a realização da eleição.  
387 Toda a normativa que dê a legitimidade ao CMAS. Assim, a Comissão propõe o envio de  
388 correspondência ao CMAS solicitando esclarecimentos sobre esses pontos, já orientando sobre os  
389 procedimentos adequados para convocação do processo de escolha de conselheiros da sociedade  
390 civil. Em discussão: definido como encaminhamento após discussões solicitar toda a Normativa

391 (Resolução, Regimento interno e Decreto) do CMAS. Aprovado. D) **Coordenação de Conselhos**  
392 **do CNAS** encaminha para conhecimento Resolução CIT nº 1, de 3/03/2011 – “Dispõe sobre prazos  
393 e procedimentos para demonstração da efetiva implementação e prestação dos serviços por parte  
394 dos municípios que realizaram aceite dos recursos do cofinanciamento federal de serviços  
395 socioassistenciais nos anos de 2009 e 2010”. Os prazos: “aceite CREAS/PAEFI, cofinanciamento  
396 iniciado em junho/2010: implantação da unidade, com registro no CADSUAS até 06/02/11; aceite  
397 CREAS/PAEFI e CREAS/POP-Rua, início do cofinanciamento Nov/2010 - implantação da unidade,  
398 com registro no CADSUAS até 30/03/11; aceite do PAIF, cofinanciamento iniciado em Nov/2010:  
399 implantação da unidade CRAS e oferta do Serviço PAIF, com registro no CADSUAS até 31/05/11”;  
400 “o não cumprimento dos prazos acarretará suspensão do repasse de recursos até a regularização  
401 do registro da respectiva unidade no CADSUAS, cuja aferição será realizada até 31/05/2011”.

402 **Encaminhamento:** enviar e-mail a todos os CMAS orientando-os quanto ao acompanhamento junto  
403 aos gestores para que estes acessem o sistema e façam o registro da implantação das unidades e  
404 oferta dos serviços no CADSUAS, nos prazos estabelecidos. CEAS fará a devida correção de data  
405 para encaminhar aos CMAS. Preencher só se tiver o CRAS ou CREAS aberto em 2010 - expansão.  
406 A secretaria executiva/CEAS buscou esclarecimentos junto a CIT em relação a data da Resolução  
407 03/03/2011 e o prazo de um dos itens até 06/02/2011, já expirado na data de sua publicação, para o  
408 registro no CADSUAS da implantação do CREAS/PAEFI. Vagner/MDS esclareceu, por telefone,  
409 que na data de elaboração e publicação dessa Resolução não havia nenhuma pendência quanto a  
410 esse item e esse era o prazo anteriormente estabelecido. Após discussão foi esclarecido à  
411 conselheira Cristiane que o prazo não será informado em correspondência. O presidente manifestou  
412 que deveria haver retificação de correção quanto ao prazo de 06/02 que esta fora da normativa não  
413 será divulgada conforme resolução. Aprovado. Prosseguindo a conselheira Cristiane apresenta os  
414 pontos da Comissão de Política: **1) Avaliação Relatório Projovem Adolescente:** Em resposta a  
415 solicitação de informações do CEAS – Ofício 16/2011, e em análise à documentação enviada pela  
416 SUBAS a comissão entende a necessidade de convidar, como colaboradora, conforme regimento  
417 interno, responsável pela “Proteção Básica da SEDESE para elucidar a Comissão em dúvidas ainda  
418 presentes. Aprovado. **2) Índice de Desproteção Social/ Piso Mineiro:** A partir da Resolução  
419 SEDESE que instituiu o Piso Mineiro de Assistência Social a comissão realizou breve estudo sobre  
420 o Índice de Desproteção Social. Informados pela Conselheira Edma de que está sendo elaborado  
421 um mapa da desproteção no estado, a Comissão demanda a solicitação à SEDESE da atual fase da  
422 sua construção e de prazo para apresentação ao CEAS desse instrumento de análise e avaliação  
423 da proteção social. A Comissão solicita também o envio aos demais conselheiros de conteúdo  
424 básico, preparado pela Secretaria Executiva. Aprovado. **3) Em análise da Resolução CIT sobre**  
425 **PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DOS ESTADOS NO AMBITO DO SUAS, DO**  
426 **BOLSA FAMÍLIA, E CAD UNICO – estabelecendo prioridades nacionais e compromissos para**  
427 **2011 a 2014\_e, considerando: Prioridade II - Organização do território estadual e do Distrito**  
428 **Federal em regiões/microrregiões de assistência social, com identificação para orientar a**  
429 **implantação dos serviços de caráter regional nos municípios-sede ou pólo e municípios de**  
430 **abrangência. Ação 2 - delimitação das regiões/microrregiões de assistência social dos estados**  
431 **para orientar a implantação de serviços regionalizados de média e alta complexidade no SUAS,**  
432 **devidamente pactuados nas CIBs. e, Com a informação da Conselheira Edma da existência de uma**  
433 **Câmara Técnica na CIB para tratar dos serviços regionalizados, a Comissão solicita, assim que**  
434 **concluídos os trabalhos, sejam apresentados ao CEAS, para informação, análise e deliberação.**  
435 **Aprovado. 4) Resolução CNAS Nº 39/2010 DE 9/12/2010 que dispõe sobre o processo de**  
436 **reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em**  
437 **relação à Política de Saúde:** A comissão entende a necessidade do encaminhamento da referida  
438 resolução aos CMAS e a comissão de apoio para articulação com às URCMAS - sugestão de  
439 inclusão de ponto de pauta nas próximas reuniões. Aprovado. **5) Creche Dona Quita Tolentino –**  
440 **Resposta ao OF29/2011 CEAS, que encaminha Carta Aberta do Movimento de Luta Pró-**  
441 **Creches, datada de 28/12/2010:** A Comissão solicita que o Movimento de Luta Pró-Creches seja  
442 comunicado dos procedimentos adotados pelo CEAS e ao Movimento seja remetida cópia dos  
443 relatórios recebidos. Aprovado. **6) “Declaração de Pobreza” – email ao CEAS e resposta ao**  
444 **questionamento. Após demanda de “declarações de pobreza” aos órgãos de controle social e**  
445 **consulta ao CEAS sobre o fornecimento da mesma a Comissão entende a necessidade de**  
446 **encaminhar ofício ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e ao Ministério Público pedindo o apoio e**  
447 **incluindo texto que trata da legislação pertinente à assistência social. E repassar aos conselheiros,**  
448 **cmas e urcmas. Aprovado. 7) Em resposta ao Ofício SEDESE/CEPCAD 02/2011 sobre o Plano**  
449 **Estadual de Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais**  
450 **foram informados que a Comissão de Política do CEDCA fará o acompanhamento dos**  
451 **trabalhos da Comissão Intersetorial do Plano de Convivência Familiar e Comunitária. A**  
452 **Comissão entende a necessidade de solicitar do CEDCA informação acerca da Comissão**  
453 **Intersetorial. Aprovado. O presidente após esclarecer pontos levantados na plenária extraordinária**  
454 **de 16/03/2011 passou-se para o informe do conselheiro Adenor que convidou a todos para estarem**  
455 **presentes dia 31/03 as 14 hs no CMAS/BH a URCMAS da região metropolitana estará reunida onde**

456 acontecerá uma fala com debate da vice-presidente Juanita que falará sobre - Inscrição de  
457 Entidades e outros assuntos sobre Resolução e Decreto. Logo após passou-se para o item de  
458 inclusão de pauta solicitado por Julia presidente do COGEMAS que foi apresentado pela  
459 conselheira Elizabeth. Como representante do COGEMAS reitera a discussão sobre a questão da  
460 necessidade de si firmar o fluxo de pactuação entre a CIB e na CIB. O fluxo é o encaminhamento da  
461 SEDESE, a CIB, a pactuação e o encaminhamento para o conselho estadual para deliberação.  
462 Reafirma a necessidade de fazer cumprir a política nacional e também a questão da implementação  
463 plena do SUAS que prevê as instancias de pactuação em nível federal, estadual e municipal. Foi  
464 encaminhada ao CEAS carta (por e-mail) da diretoria do COGEMAS que aguardará o retorno.  
465 Continua esclarecendo aos conselheiros que conforme registrado na ata de 17/12/2010 quando a  
466 SEDESE e no caso a subsecretária Roberta apresentou os critérios técnicos e a definição da  
467 implementação do Piso Mineiro. Então foi implantado conforme consta em ata que “será  
468 apresentado em 2011 mapa da desproteção (inclusive é isto que deseja ter acesso) sobre o que  
469 esta acontecendo e a visibilidade do Piso Mineiro estará claro no orçamento quando tiver de  
470 trabalhar as questões do critério de partilha”. Então, os critérios de partilha seriam onde faz as  
471 partilhas esses critérios são estabelecidos e pactuados na CIB. O presidente faz a leitura do e-mail  
472 passado da Julia ao CEAS com o assunto “Piso Mineiro de Assistência Social” que questiona sobre  
473 o fluxo democrático em que o CEAS deve estar atento. Após esta leitura foi esclarecido que o  
474 COGEMAS ficou indignados da forma autoritária e desrespeitosa neste processo com as instâncias  
475 de pactuação e com a gestão compartilhada preconizada no SUAS. Explica que na primeira  
476 reunião da CIB ocorrida em 2011 foi solicitado como COGEMAS informações sobre o Piso Mineiro  
477 se houve expansão de recurso, quais foram os critérios estabelecidos e pactuados. Em resposta  
478 recebeu uma lista de municípios que seriam contemplados com este recurso pela subsecretária.  
479 Isso causou estranheza já que tal lista constava nominalmente 114 municípios que receberiam os  
480 recursos na lógica da expansão. Diante do exposto, foi indagado sobre os motivos da não discussão  
481 com a CIB os critérios de pactuação para expansão e nem apresentado ao CEAS para a aprovação  
482 da pactuação da CIB. A subsecretária informou que não tinha tempo hábil para essas discussões.  
483 Foram estabelecidos os critérios do Piso Mineiro sem a participação das instâncias de pactuação. E  
484 solicitou providências cabíveis diante do exposto. A subsecretária e conselheira Roberta  
485 reconheceu o erro no processo e buscou justificar do ponto de vista de gestora estadual de que  
486 trabalhar processo democrático como sonhado não existe em lugar nenhum. Quando há  
487 emergência em que o gestor tem de fazer, é feito pela ansiedade de buscar um ganho para aquilo  
488 que se é responsável dentro da política pública ou então, se fica respeitando sua essência a  
489 democracia e todos os passos. Com isso, reflete sobre o ponto em que se foi atropelado o fluxo, o  
490 COGEMAS também atropelou o fluxo do SUAS na hora que é denunciado na CIT não respeitando o  
491 Conselho Estadual. Da mesma forma que a secretaria estadual errou o COGEMAS também errou.  
492 A conselheira explica que em determinado momento devido a decisão política do governo foi  
493 decidido trabalhar a questão do Piso Mineiro que significa no ponto de vista do SUAS fazer uma  
494 proposta técnica para que se possa dizer e saber como implantar. Deixa claro que a proposta  
495 técnica não se faz com plenária de discussão, o que não impede de ter sido levado à proposta a  
496 CIB. Entretanto, no dia não tinha essa proposta pronta. E depois de terminado a proposta foi  
497 apresentada no CEAS. Após discussões e outros esclarecimentos a plenária deliberou: primeiro  
498 encaminhar um ofício para o órgão gestor advertindo sobre esta questão trazida em plenária e a  
499 cópia encaminhada ao COGEMAS dizendo sobre o debate realizado pontuando sobre os ganhos  
500 conquistados e informando sobre a advertência ao órgão gestor estadual que daqui para frente e  
501 também todos os órgãos de controle e colegiados que fiquem atentos para a construção do  
502 processo democrático sob pena de gerar conflitos. Segundo encaminhamento é que o conselho  
503 estadual esteja atento se o escalonamento está de fato sendo atendido, ficar atento a execução.  
504 Acompanhar se estes municípios estão recebendo os recursos. Não havendo nada mais a declarar,  
505 eu Erika Ribeiro lavrei a presente Ata, que foi revisada pela 2º secretária e conselheira Elizabeth E.  
506 Milwarde de A. Leitão, e que após lida e aprovada será assinada por nós e pelos presentes.